



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 090/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2017, PUBLICADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E SOCIEDADE PARA FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA (1 CRS) – TRIUNFO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0168784-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e SOCIEDADE PARA FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, inscrita no CNPJ sob o nº. 98.227.986/0001-31, CNES sob o nº. 2227673, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº. 128, Bairro Centro – TRIUNFO/RS, CEP.: 95840-000, fone: (51) 3654-1210, neste ato representada por seu Interventor, Sr. ORISON DONINI CEZAR JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº. 4047993193, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 528.548.090-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 216/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo Aditivo tem por objeto INCLUIR a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato nº. 216/2017, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR

17.1 O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4.032 de 18 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº. 565/2018, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos.

§1º O incremento temporário, autorizado pela Emenda Parlamentar, será repassado ao prestador condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados na Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 (Portarias GM/MS nº. 204/2007 e Portarias GM/MS nº. 2617/2013).

§2º O prestador deverá prestar contas do recurso recebido à Comissão de Acompanhamento do Contrato.”

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 14 de FEVEREIRO de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

ORISON DONINI CEZAR JUNIOR
Presidente da Sociedade para Fundação e Manutenção
do Hospital de Caridade Santa Rita

Protocolo: 2019000240782

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0011560-7

Termo Aditivo Nº 113 Contrato: 2018/020722

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Defic Fisicos de Frederico Westphalen, CNPJ: 92.403.500/0001-92; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Frederico Westphalen/RS, pertencente à 19ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 06 de abril de 2019 até 06 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 156/2018.; PRAZO: 06/04/2018 até 06/04/2020

Protocolo: 2019000240783

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0022265-9

Termo Aditivo Nº 116 Contrato: 2018/020721

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Rochele Santos Moraes & Cia Ltda, CNPJ: 06.340.414/0001-46; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Entre Ijuís/RS, pertencente à 12ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 23 de abril de 2019 até 23 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 218/2018.; PRAZO: 23/04/2018 até 23/04/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000240784

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0168784-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2017/021659

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc p Fund e Manut do Hosp Carid Santa Rita, CNPJ: 98.227.986/0001-31; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 090/2019 ao Contrato nº 216/2017, Processo: nº 17/2000-0168784-6, celebrado em 14/02/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e SOCIEDADE PARA FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima, do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4032, de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681

Protocolo: 2019000240785

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2069-0001509-7

Termo Aditivo Nº 31 Contrato: 2016/022132

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Elevadores Alcer Ltda, CNPJ: 08.787.861/0001-73; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com ressarcimento de peças, de 02 elevadores marca Wittur, localizados no 5º pavimento do prédio do Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CDCT.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 20 de fevereiro de 2019 até 20 de fevereiro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 02/2017.; PRAZO: 17/02/2017 até 20/02/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2757

Protocolo: 2019000240786

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2000-0063335-6

Termo Aditivo Nº 36 Contrato: 2016/022218

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: São Camilo Homecare Ltda Me, CNPJ: 22.781.644/0001-05; OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 22 de março de 2019 até 22 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 035/2017.; PRAZO: 22/03/2017 até 22/03/2020